

PARECER Nº 778/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0018/2007.**

O projeto do nobre vereador Carlos Neder “dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal no Município de São Paulo” com vistas a realizar debates, promover estudos e propor diversas medidas no sentido de encontrar, para o Hospital do Servidor Público Municipal e de suas unidades descentralizadas, soluções e adoção de iniciativas legislativas de modo a implementar políticas públicas de financiamento para as questões da saúde sob sua responsabilidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Segundo o autor, este projeto defende a busca de alternativas visando à melhoria dos serviços prestados pelo Hospital do Servidor Público Municipal e por suas unidades descentralizadas, bem como de seu financiamento e de sua gestão, deve ser partilhada entre todos os interessados. A Câmara Municipal de São Paulo, instituindo a Frente Parlamentar, estará dando sua contribuição a este processo de discussão democrática, de modo a propiciar um encontro de interesses e de propostas entre o Poder Público e os trabalhadores, com vistas a garantir direitos e atendimento de qualidade, com respeito a dignidade, a todos os servidores públicos, aos familiares e dependentes.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/08/09.

José Américo – PT - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

Quito Formiga - PR

Souza Santos – PSDB